



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

PROJETO DE LEI Nº 186/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pastores Evangélicos de Vitória da Conquista - APEVIC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação de Pastores Evangélicos de Vitória da Conquista – APEVIC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **46.545.340/0001-07**, com sede na **Avenida Olívia Flores, nº 3805, Bairro Candeias, CEP 45.028-100**, Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Art. 2º A Associação de Pastores Evangélicos de Vitória da Conquista – APEVIC encontra-se registrada no Cartório de Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob o nº **6662**, no **Livro A-135**, averbado/microfilmado em **13 de setembro de 2022**, sob o nº **3929/2022**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente


Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente



Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

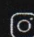


Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário


Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa gente!

 camaravc.ba.gov.br

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista



Câmara Municipal
Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

JUSTIFICATIVA

Ao longo de sua trajetória, a Associação tem se destacado na realização de eventos, campanhas de arrecadação e projetos voltados à inclusão social, apoio a famílias em situação de vulnerabilidade e ações de caráter educativo e humanitário, que beneficiam diretamente a população.

O reconhecimento da APEVIC como entidade de utilidade pública permitirá o fortalecimento institucional da associação e o acesso a parcerias e convênios que ampliarão o alcance de suas atividades, em benefício da coletividade.

Diante do exposto, considerando o relevante papel desempenhado pela Associação de Pastores Evangélicos de Vitória da Conquista – APEVIC na promoção do bem-estar social e espiritual de nossa comunidade, **solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.**

É como encaminhamos o presente Projeto de Lei

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de novembro de 2025.


Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente


Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente


Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

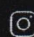


Hermínio Oliveira Neto
Primeiro Secretário



Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Por bem de nossa gente!

 camaravc.ba.gov.br

  @camaravc

 Câmara de Vitória da Conquista